



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO
OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 6/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, 29/2023 - CEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ATA 03/2024

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, 29/2023 – CEAS, conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 21 de março de 2024.

Maria Helena Buhala Ferreira
Presidente do CMAS-Formosa do Oeste- PR